



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O portal de notícias Rede Regional publicou, no dia 7 de julho p.p., uma notícia com o título «Câmara de Santarém iniciou limpeza de terrenos», onde se lê:

- «A Câmara Municipal de Santarém iniciou os trabalhos de limpeza de terrenos e faixas de gestão de combustível junto da rede viária municipal durante a semana passada»;
- «Segundo uma nota de imprensa da autarquia, as faixas de gestão de combustível da rede secundária de estradas do concelho têm uma área de 113 hectares, ao passo que as faixas de gestão de combustíveis dos aglomerados urbanos ocupam uma área de 58 hectares».

O prazo para os proprietários e produtores florestais limparem matas e terrenos terminou a 31 de maio, dando o seu incumprimento origem a pesadas multas.

O CDS-PP estranha, por isso, que só agora a Câmara Municipal de Santarém esteja a proceder à limpeza de terrenos e faixas de gestão de combustível nas vias municipais.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

1- Por que motivo só agora a Câmara Municipal de Santarém está a iniciar a limpeza de terrenos e faixas de combustível?

2- Quando estará concluída a limpeza de toda a rede viária municipal?

3- Foi a autarquia alvo do levantamento de algum auto que tenha dado origem a coima?

Palácio de São Bento, 13 de julho de 2018

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)